

Consulta Prévia

Procedimento N.º 6 / 2019

“RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ”

Relatório Final

Despacho: 02-07-2019



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 21-10-2017,



João Emanuel Silva Câmara

Junho 2019

INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por consulta prévia, denominado "RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ", foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

1. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor a **adjudicação** da proposta do concorrente n.º 1, Irmãos Leça de Freitas, Lda. para «RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO MONIZ» pelo valor global máximo estimado de 118.920,14€ (cento e dezoito mil, novecentos e vinte euros e catorze cêntimos), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor.

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 28 dias do mês de junho do ano 2019.

O Júri,

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Maria José Teixeira Agrela, _____

João Vítor Faria da Silva, _____